



VETO: 006/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Veto nº: 006/2024.

Autógrafo de Lei vetado nº: 4969/2024.

Processo: 4788/2024

Assunto: MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 007/2024 - ao Autógrafo de Lei nº 4969/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências”

I – RELATÓRIO

Trata o expediente de **Veto Integral**, aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Autógrafo de Lei nº 4969/2024, oriundo desta Casa Legislativa.

Após a aprovação, o autógrafo de lei foi encaminhado para sanção do Chefe do Executivo, na qual deu parecer no sentido de **vetar integralmente** a proposta legislativa presente na Lei nº 4969/2024, que tinha como objetivo atualizar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, em suas razões expôs que:

Sem maiores delongas, recebi desta Augusta Câmara Municipal, na forma do artigo 40, caput e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, o processo administrativo nº 99881/2024, contando o Autógrafo de Lei nº 4969/2024 que, em linhas gerais, fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma do artigo 26, II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha. Fazendo, com o devido respeito, um brevíssimo apanhado das realizações e entregas levadas a efeito nos últimos 4 (quatro) anos, com muita humildade, se pode constatar que o Município de Vila Velha teve uma verdadeira revolução histórica.

A começar pelo orçamento estimado para o ano de 20201 , o qual totalizava R\$1.162.385.284,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Com muito trabalho da nossa gestão, praticamente dobramos o orçamento, sendo aprovado a Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2025, totalizando R\$2.262.614.278,39 (dois bilhões, duzentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais, e trinta e nove





VETO: 006/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

centavos). O Município de Vila Velha, nesses 4 (quatro) anos, com muita humildade, se transformou num verdadeiro “canteiro de obras”! Foram 316 vias pavimentadas, totalizando 123 km (asfalto, blocos de concreto, tratamento asfáltico e recapeamento). Foram inauguradas 112 áreas de lazer entre praças, parquinhos, campos de futebol, vestiários, quadras poliesportivas, entre outras. Além disso, há 14 áreas de lazer sendo construídas e outras 16 em processo de licitação, número que vai chegar a 150 espaços destinados ao lazer e ao entretenimento das famílias. Berço da colonização do Espírito Santo, o Parque da Prainha, foi inaugurado, em março de 2024, contando com uma área de 42,5 mil metros quadrados (equivalente a quatro campos de futebol), tendo sido investido R\$12.700.000,00 (doze milhões e setecentos milhões) nessa obra, fruto da parceria entre a Prefeitura de Vila Velha o Governo do Estado.

Além disso, os canais a céu aberto de Vila Velha estão se transformando em belíssimos Parques Lineares, que são áreas de lazer, a exemplo de Ulisses Guimarães e Cobilândia, e muito em breve embaixo da 3ª Ponte, na Praia da Costa. Essas obras, são fruto da nossa capacidade de articulação junto ao Governo do Estado, sendo realizadas em parceria com a Prefeitura de Vila Velha. Igualmente já em execução e com previsão para entrega muito próxima temos a reconstrução da Ponte da Madalena, na Barra do Jucu. A ponte foi destruída por fortes chuvas em 2017. Com uma extensão total de mais de 218 metros, sendo 93 metros correspondentes à estrutura principal, a ponte desempenha um papel crucial ao interligar o bairro Barra do Jucu à região mais populosa de Vila Velha. O projeto de requalificação da orla vai contemplar os 32 quilômetros de extensão do litoral de Vila Velha, da Praia da Costa até o bairro Nova Ponta da Fruta, na divisa com Guarapari, sendo que já está em fase de execução o trecho final do calçadão em Itaparica até a nova ponte da Madalena. Mais de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) em investimentos e manutenções foram feitos pela Prefeitura de Vila Velha e pelo Governo do Estado.

Em 2020 havia 3 (três) Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (Ebaps), sendo que desde que assumimos o mandato 6 (seis) novas estações foram entregues e 3 (três) estão em construção. Também foi entregue a Central de Controle Operacional (Sistema inteligente de automatização – sistema de comportas do Rio Marinho). Na Educação, desde 2021, todos os alunos matriculados na rede de ensino são contemplados com o “Bolsa Aluno”. Cada estudante (ou seus pais) recebeu ao longo de cada ano três parcelas (que varia de R\$ 150 a R\$ 200). Todos os mais de 55 mil alunos matriculados na rede recebem uniforme completo, com bermudas, camisas, camisetas, short-saia, agasalhos, meias e tênis. Distribuição de kits de material escolar adequado para cada faixa de ensino, com itens como cadernos, lápis grafite e lápis de cor, caneta hidrográfica, gizão de cera, massa de modelar, cola, borrachas, apontador com depósito, tesoura, régua, canetas, entre outros. Além disso, em menos de quatro anos de governo, nossa gestão já entregou 16 novas unidades de ensino e criou 8.600 novas vagas. Garantimos ainda a ampliação da modalidade de ensino Integral, saltando de 2 (duas) escolas de Tempo Integral, em 2020, para 11 (onze) hoje em funcionamento, que atendem a um total de 2.586 alunos. A rede municipal de ensino de Vila Velha conta atualmente com 4.526 alunos públicoalvo da Educação Especial matriculados.





VETO: 006/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

O Município conta hoje com 707 professores de Educação Especial e 847 assistentes de apoio/cuidadores. Desde 2021, já foram inauguradas 13 (treze) quadras poliesportivas nas escolas municipais e outras 12 (doze) estão em construção. Ao todo serão 25 (vinte e cinco) novas quadras. São ofertadas opções de merenda diferenciadas conforme cada modalidade de ensino (UMEI, UMEF, EJA, Educação Integral e projetos escolares) e turno (matutino, vespertino e noturno), considerando ainda as necessidades alimentares especiais. Atualmente, são elaborados, aproximadamente, 170 cardápios especiais para as UMEI's e 136 para as UMEF's. Na saúde, inauguramos a UPA Zilda Arns - UPA de Riviera da Barra -, equipamento esse que a população teve que aguardar 12 (doze) anos após a promessa de ser entregue aos moradores para poder usufruir dele. A UPA Zilda Arns funciona com equipes de urgência e emergência, durante 24h, com capacidade para realizar 200 mil atendimentos por ano. Desde o início da atual gestão, foram 6 unidades de saúde inauguradas (Divino Espírito Santo, São Torquato, Ataíde, Jabaeté, Morada da Barra e Praia das Gaivotas) e outras 4 unidades básicas de saúde estão em construção (Novo México, Riviera da Barra, Paul e Rio Marinho).

O Centro de Atenção Psicossocial de Jabaeté - CAPS de Jabaeté, equipamento aguardado há 13 anos pela população, também foi inaugurado em nossa gestão, atendendo crianças e adolescentes com transtorno mental grave e persistente. Antes eram realizados 150 atendimentos/mês, com a mudança do equipamento, hoje atendemos 400 crianças e adolescentes mensalmente. Além disso, na saúde realizamos a contratação de 461 médicos, 2.325 profissionais na saúde, sendo, outrossim, implementado um grande avanço na Estratégia da Saúde de Família (ESF) em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), saltando, a contar de 2021 até a presente data, de 39 para 101 equipes de ESF nas Unidades Básicas de Saúde. Ainda na área da saúde destaca-se a ampliação do horário de atendimento, realização de mutirões periódicos, através do programa denominado “Sábado Mais Saúde”, bem como o agendamento on line, dentre outros. Na área do Esporte e Lazer, dentre outros feitos, destaca-se o Projeto Campeões da Vila e Vila Ativa, contando com 68 núcleos esportivos em vários bairros, oferecendo aulas gratuitas, e atendimento a 6.585 pessoas diariamente, bem como o Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei 6.463, de 12 de julho de 2021, o qual já beneficiou 206 atletas, investindo um total de aproximadamente R\$ 1.944.000,00 durante toda a gestão. Destaca-se também a revitalização da Arena Tartarugão, complexo poliesportivo, que atualmente está apto a receber eventos nacionais e internacionais, como o Jungle Fight, IV Intercâmbio e Open Capixaba de Kata, o campeonato Brasileiro e o Pan-americano de kickboxing, a Taça Sudeste de Futsal Feminino e o Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub 17, sendo investido, em 2023, cerca de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Na área ambiental, destaca-se o Centro de Educação Ambiental do Parque Natural Municipal de Jacarenema e a entrega que ocorrerá em breve da sede da Polícia Ambiental. Além disso, a execução das obras do Parque Urbano Sítio Batalha, no centro de Vila Velha, para lazer da população e turista, e o monumento natural do Morro do Morreno, Unidade de Conservação criada pela Lei nº 6447, de 2021, e que muito em breve terá as obras iniciadas. Na mesma linha, o Parque Natural do Morro da Manteigueira passar por revitalização. A Secretaria de Meio Ambiente implementou leis e programas,





VETO: 006/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

como a Lei Nº 6544/2021 e o Programa Operacional de Controle Animal (POCA). O trabalho resultou em números expressivos na atual gestão: a) resgate de 1.840 cães e gatos, 950 equídeos e 1724 animais silvestres; b) 4.492 castrações de cães e gatos; e, c) realização de 23 eventos, totalizando 835 animais adotados. Na Cultura, dentre os diversos feitos, destaca-se a criação da Vila Natalina, com diversas atrações de natal e lazer, o réveillon, com a queima de fogos de artifício em nosso litoral, espetáculo piromusical que sincroniza os fogos com música, sendo um dos maiores eventos do Brasil e que atrai visitantes de todo o país.

Na área de segurança pública, implantamos, ainda em 2021, a “muralha eletrônica”, armamos a nossa Guarda Municipal com equipamentos de ponta, ampliamos a frota, treinamos e qualificamos nossos profissionais, e realizamos concurso público para a contratação de mais guardas municipais. Quando a gente fala de assistência social em Vila Velha, cabe destacar o projeto “Superação”, ação integrada entre diversas secretarias que oferece diferentes serviços aos moradores. Também colocamos para funcionar o Centro Pop Itinerante, para cuidar da nossa população de rua, realizamos via o Centro de Referência de Assistência Social Itinerante o atendimento de 7.824 famílias e/ou indivíduos até julho de 2024, destacando-se, por fim, a construção em andamento da Casa da Mulher Brasileira.

Após décadas de espera, os três maiores Planos de Cargos e Carreiras do Município (Magistério/ Saúde e Quadro Geral) foram reestruturados. Com a implantação dos novos Planos, os vencimentos foram aumentados em até 120%, fazendo com que Vila Velha passasse do pior salário da Grande Vitória para o melhor em diversas áreas. Por fim, ressalta-se que Vila Velha liderou o ranking brasileiro de transparência e governança pública de 2024, alcançando a primeira posição no país com uma pontuação final de 99,67, acabando, agora, de receber o selo Diamante em Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Ante o exposto, e com muita humildade, no que pese as entregas históricas realizadas na nossa gestão, como as listadas acima, as quais representam apenas parte das realizações levadas a efeito nesses últimos quatro anos, fato é que, ante o atraso histórico herdado por outras gestões que nos antecederam, entendo que ainda há muitos investimentos a serem feitos na nossa querida Vila Velha, especialmente aqueles que temos denominados de “extraordinários”. Dessa forma, neste momento, entendo não ser oportuno a sanção do projeto em questão, razão pela qual se impõe a decisão de veto total ao presente autógrafo de lei, que submeto à apreciação dessa Casa de Leis.

No tópico seguinte será analisado a legalidade das razões que fundamentaram o veto integral, levantados pela Procuradoria do Município de Vila Velha, para que ao fim seja decidido pela rejeição ou manutenção do veto a luz dos ditames constitucionais e regras infraconstitucionais.





VETO: 006/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

II - PARECER DO RELATOR

Inicialmente, para ser realizada uma análise técnica ao veto do Prefeito é necessário analisarmos as regras presentes na Constituição Federal, adentrar se necessário em alguma regra da Constituição Estadual e por fim analisar as regras da Lei Orgânica e Regimento interno do Município de Vila Velha.

Ao fim da análise será possível entender se a fundamentação, que foi elaborada de forma brilhante, está em consonância com as regras que envolvem o processo legislativo ou não.

Pois bem, ao analisar a fundamentação presentes nas razões do veto é possível observar que carece de apontamento técnico os pontos que impedem o prosseguimento do Projeto de Lei 4969/2024, ao debruçar sobre a argumentação levantada observa-se que a maior parte dela narra as grandes conquistas realizadas durante o mandato do atual Prefeito, que ficaram marcadas na história do município, todavia, o Projeto de Lei vetado não pode ser rejeitado por conveniência do Poder Executivo, é necessário que haja reais entraves legais que o impeçam de prosseguir com o seu trâmite.

Dito isso, o art. 26, II, da LOM/VV, diz que:

Art. 26 - Compete exclusivamente à Mesa, dentre outras atribuições, com aprovação da maioria de seus membros.

II - propor projetos de Resolução e de Lei dispondo, respectivamente, sobre a fixação ou atualização da remuneração dos Vereadores e do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

Veja, que o Projeto de Lei 4969/2024 versa exatamente nos termos do comando legal supramencionado não havendo nenhum entrave legal ou jurídico que impeça o prosseguimento do feito conforme determina o Regimento Interno dessa Casa de lei, não restando outra opção se não rejeitar o veto por falta de fundamentação idônea.





VETO: 006/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

III - PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **Comissão de Justiça e Redação** entende pela **REJEIÇÃO** do Veto Integral nº 006/2024, sendo, portanto, favorável que o Projeto de Lei nº 4969/2024 retorne ao rito legislativo e ao fim seja publicada a lei.

Vila Velha/ES, 09 de dezembro de 2024.

RENZO MENDES
Presidente/Relator

OSVALDO MATURANO
Membro

ROMULO LACERDA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 09/12/2024 16:15

Checksum: **BC58A199D0EFAFFCDAFDC3896288B142E6D86BCA16963D3D25D6009D43B23326**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ROMULO LACERDA** em 09/12/2024 16:58

Checksum: **EDC4E6D568AEDBF7849510F368C0EC8509A0326D2087B0430B9E10EB6244DDF6**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em 11/12/2024 11:08

Checksum: **FDDC6AC48BAFB414963EF9B06C30C30BEEDBD87A328867CD33693606CE0F059B**

